

REGULAMENTO:

A 3ª CORRIDA NOTURNA “Consciência Negra” de Santa Cruz do Rio Pardo-SP é realizada pela Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, por meio da Secretaria Esportes e Lazer. O objetivo é incentivar a prática da atividade física como forma de manter a saúde e o bem-estar.

Data: Sábado, dia 18 de Novembro de 2023.

Local: Avenida Cel Clementino Gonçalves , 306 – VI Joaquin Paulino (Ginásio de Esportes)

Horários e programação:

- 12h às 18h – Entrega dos kits dia 18/11 (dia do evento)
- 19h 00 – Concentração dos atletas
- 19h 15 – Alongamento/Aquecimento
- 19:30h – Largada da Corrida de 5 km, 10 km e caminhada (PELOTÃO ÚNICO)
- 21:30h – Premiação /Encerramento

Percurso:

- Caminhada: 3 km
- Corrida: 5 Km
- Corrida: 10 km (2 voltas)
- Inscrições pelo site www.stretracebrasil.com.br
- Informações pelos telefones (14) 3332-2304 (das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h) ou através do email: esporteriopardo@gmail.com

1. Das condições das provas:

- Os participantes devem concluir o percurso escolhido no tempo máximo de 1h para prova de 5km e 2h para a prova de 10km. Expirado o prazo, serão desativados os serviços de segurança, infra-estruturas e atendimento médico.
- O percurso seguido deve ser o escolhido pelo atleta no ato da inscrição e sinalizado pela organização do evento. O não cumprimento deste artigo implicará em desclassificação.
- Fiscais de Prova estarão por todo o percurso, a fim de observar o andamento da competição. Eles terão autonomia para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este Regulamento.
- No extremo do percurso (retorno), haverá um segundo tapete de passagem obrigatória para conferência da cronometragem.

2. Dos Participantes:

- Poderão participar da corrida/caminhada pessoas de todos os sexos a partir de 16 (dezesseis) anos. Os participantes com idades entre 10 a 15 anos poderão participar desde que autorizados por seus responsáveis legais, em obediência ao Regulamento.
- Parágrafo único – o participante devidamente inscrito ou seu responsável isentam a Organização e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que, porventura, ocorrerem durante a prova.
- O atleta menor de 16 anos deverá portar a autorização de seu responsável legal para iniciar a prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração

à parte. A autorização deverá ser entregue a ORGANIZAÇÃO no ato da retirada do Kit Atleta e deverá ser acompanhada de cópia da identidade do atleta e do responsável.

- O participante ou responsável legal assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.
- Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceitam integralmente as cláusulas deste Regulamento. Estarão participando por livre e espontânea vontade, são conhecedores de seu estado de saúde e assumem a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova, antes, durante e depois dela.
- Os participantes do evento aceitam e concordam com esse regulamento e autorizam em ter sua imagem divulgada mediante fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO. Os objetivos da exposição serão informativos, promocionais ou publicitários, sempre tendo a prova como referência e sem acarretar ônus aos seus organizadores, apoiadores ou meio de comunicação.
- Recomendamos aos participantes da 3ª CORRIDA NOTURNA “Consciência Negra” de Santa Cruz do Rio Pardo, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica previa à participação no evento;
- A ORGANIZAÇÃO do evento não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade.

3. Das Inscrições:

- Via internet: www.stretracebrasil.com.br
- Contatos ou dúvidas: (14) 3332-2304 Secretaria de Esportes e Lazer ou pelo email: esporteriopardo@gmail.com
- Período de inscrições: **de 24 de agosto de 2023 a 12 de novembro de 2023** (ou até o preenchimento das vagas disponíveis).

Valores das inscrições: Caminhada e corrida **R\$ 40,00 + taxa administrativa do site.**

- Conforme artigo 23 do Estatuto do Idoso, este terá desconto de 50% em sua inscrição. R\$ 20,00 + taxa administrativa do site.

Lote promocional:	
- de 24 de agosto até 31outubro /2023 – Valor de R\$ 30,00 + taxa adm do site.	
- de 01 novembro até 12novembro/2023 – preço normal de R\$ 40,00 + taxa adm do site	
<u>OBS</u>	<u>Moradores do município de SCR Pardo estão isentos da taxa de inscrição. Os mesmos deverão em caso de solicitação, comprovar pelo menos um dos seguintes vínculos com o Município: Residir ou trabalhar em SCR Pardo.</u>

- Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, erro de inscrição ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

- O número de participantes será de no máximo 1500 atletas.
- A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

- Os atletas menores de idade para participar do evento deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

4. Do Kit do Atleta

- O Kit do Atleta será composto por **NÚMERO DO PEITO, CAMISETA (PARA OS 200 PRIMEIROS INSCRITOS), CHIP E MEDALHA (ENTREGUE AO FINAL DO PERCURSO)**
- OBS: O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes e este não deve ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação por descumprimento.

4.1. Entrega do kit:

- A título de doação pedimos a entrega de 1 kg de alimentos para não munícipes e 2 kg para munícipes no ato da retirada do kit, não sendo em nenhuma hipótese aceito valores em dinheiro.
- **A entrega do kit** será realizada no dia 18 de novembro na Secretaria de Esportes e Lazer, na Avenida Coronel Clementino Gonçalves, 306 (Ginásio de Esportes), das 12h às 18h.
- Em nenhuma hipótese os kits serão entregues fora deste horário.
- Não será permitida a participação de atletas sem o número de peito na prova.
- Não será permitida a troca de número com outro atleta.

5. Da classificação

- A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação dentro da prova escolhida e inscrito (tempo/ordem de chegada – **tempo líquido**). Os resultados oficiais da corrida serão divulgados pelo site www.stretracebrasil.com.br
- Tempo limite estipulado (1h para prova 5km e 2h para prova de 10 km).
- Recursos deverão ser apresentados até 30 minutos após divulgação da listagem extra-oficial antes do início das premiações.

5.1. Para prova dos 5 km:

- 1) Os 5 primeiros no geral (masculino e feminino);
- 2) Os 5 primeiros da Categoria Munícipes (masculino e feminino);
- 3) O restante que não foram contemplados acima serão divididos em faixas etárias conforme segue, sendo premiados os **3 primeiros** de cada categoria:

Faixa etária masculina e feminina: **De 16/24; 25/34; 35/44; 45/54; 55/64; 65 anos acima.**

- 4) Os 3 primeiros da Categoria PCD (masculino e feminino);

5.2. Para prova dos 10 km:

- 1) Os 5 primeiros no geral (masculino e feminino);
- 2) Os 5 primeiros da Categoria Múncipes (masculino e feminino);
- 3) O restante que não foram contemplados acima serão divididos em faixas etárias conforme segue sendo premiados os **5 primeiros** de cada categoria:

Faixa etária masculina e feminina: **De 16/19; 20/24; 25/29; 30/34; 35/39; 40/44; 45/49; 50/54; 55/59; 60/64 e 65 anos acima.**

- 4) Os 3 primeiros da Categoria PCD (masculino e feminino);

6. Premiação

6.1. Para prova dos 5 km:

Geral masculino e feminino nos 5 km:

- 1º ao 5º colocado (a) troféu

Categoria Múncipes Geral masculino e feminino nos 5 km:

- 1º ao 5º colocado (a) troféu

Categoria Faixa etária masculina e feminina e PCD nos 5 km:

- 1º ao 3º colocado(a) troféu

6.2. Para prova dos 10 km:

Toda premiação em dinheiro é estipulada por lei municipal em UFM (unidade fiscal do município) que para o ano de 2022 é de R\$ 124,39.

Geral masculino e feminino nos 10 km:

- 1º colocado(a) – 40 UFMs – R\$ 5.269,20 + troféu
- 2º colocado(a) – 24 UFMs – R\$ 3.161,52 + troféu
- 3º colocado(a) – 16 UFMs – R\$ 2.107,68 + troféu
- 4º colocado(a) – 12 UFMs – R\$ 1.580,76 + troféu
- 5º colocado(a) – 8 UFMs – R\$ 1.053,84 + troféu

Categoria Múncipes Geral masculino e feminino nos 10 km:

- 1º colocado(a) – 8 UFMs – R\$ 1.053,84 + troféu
- 2º colocado(a) – 6 UFMs – R\$ 790,38 + troféu
- 3º colocado(a) – 4 UFMs – R\$ 526,92 + troféu
- 4º colocado(a) – 3 UFMs – R\$ 395,19 + troféu
- 5º colocado(a) – 2 UFMs – R\$ 263,46 + troféu

Categoria Faixa etária masculina e feminina e PCD nos 10 km:

- 1º colocado(a) – 2,5 UFMs – R\$ 329,32 + troféu
- 2º colocado(a) – 1,5 UFMs – R\$ 197,59 + troféu
- 3º colocado(a) – 1 UFM – R\$ 131,73 + troféu
- 4º colocado(a) – troféu
- 5º colocado(a) – troféu

- TODOS os atletas que concluírem a prova e que estiverem devidamente inscritos receberão medalhas.

- NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO.

- Para efetivação do pagamento das premiações da categoria “MUNÍCIPES”; Os mesmos deverão em caso de solicitação, **comprovar qualquer situação a seguir: que reside ou trabalhe no município**. Deverá ainda, caso haja suspeita, o atleta que estiver irregular nesta categoria “MUNÍCIPE”, apresentar a equipe organizadora tais documentos: comprovante de Residência ou Carteira de Trabalho, caso menor de idade, deverá o responsável legal fazer tal apresentação.

- IMPORTANTE: ATENÇÃO PARA O PAGAMENTO DE TODAS AS PREMIAÇÕES O atleta que terá direito à premiação em dinheiro deverá no dia do evento procurar local indicado para deixar seus dados bancários ou entrar em contato com a Secretaria de Esportes e Lazer (SMEL) 14 3332-2304 e/ou esporteriopardo@gmail.com, no período de 20/11/2023 a 30/11/2023 para cadastrá-los para receber a premiação em dinheiro. **OBS: conta deve ser corrente ou poupança (aceita se conta digital) em nome do atleta classificado**. Caso o atleta não possua conta bancária, deverá preencher uma autorização (modelo deve ser solicitado na SMEL) para depósito em conta corrente de terceiro (com assinatura reconhecida em cartório) e entregar na Secretaria de Esportes de SCR Pardo, ou enviar pelo correio. Após os atletas deverão aguardar transferências para suas respectivas contas fornecidas **até a data de 12 de dezembro de 2023. (Data limite para realização das transferências)**.

8. Aspectos gerais:

Para a realização da 3ª CORRIDA NOTURNA “Consciência Negra” de Santa Cruz do Rio Pardo, será adotada as regras do presente Regulamento.

- O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- A participação do ATLETA no EVENTO é individual e ele assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.
- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- Ao efetivar sua inscrição deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem.
- Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá STAFF para a orientação dos participantes.

- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes (limite de uma bolsa por atleta) localizados na concentração dos atletas.
- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e recomenda que não sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- O NÚMERO DE PEITO é individual e obrigatório, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá esse ser retirado antes do funil de chegada pelos fiscais do EVENTO.
- Será desclassificado da prova o atleta que emitir informações falsas na hora da inscrição, cortar caminho, agir de má fé, segurar ou atrapalhar outros atletas.
- É proibido subir ao pódio atletas sem camisa e descalço.
- Caso o atleta não esteja presente durante a premiação, um terceiro poderá representá-lo.
- Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou danos que o atleta inscrito ou não, venha sofrer ou causar antes, durante e após o evento. Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais.
- Os STAFFs terão autoridade para punir qualquer competidor.
- ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.
- Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.
- Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação.
- Fiscais orientarão os corredores e anotarão as possíveis irregularidades ou infrações às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- Não haverá formação de pelotão de elite. A largada será única para as três categorias existentes.
- Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o "pacing". O mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.
- A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica).
- Pontos de hidratação estarão disponíveis nos km 1,7 km; 3,2 km e na chegada do trajeto.

- Água e frutas serão distribuídas ao final da prova.
- As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.
- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.
- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento, bem como impetrar recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

9. INFORMAÇÕES E CONTATO

Secretaria de Esportes e Lazer: email: esporteriopardo@gmail.com e ou telefone: 14 3332-2304